



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 211/GDGCA.GP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se uniformizar e otimizar os procedimentos operacionais de mudança para ocupação da nova sede do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de identificar, examinar e sugerir os procedimentos para contratação e execução dos serviços de mudança para ocupação da nova sede do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º O Grupo será constituído pelos servidores MARCELO MAGALHÃES DE LACERDA, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, REGINALDO DE OZÊDA ALA, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, JOSÉ TADEU TAVERNARD LIMA, Diretor do Serviço de Material e Patrimônio da Secretaria Administrativa e MAURÍCIO PENA, Diretor do Serviço de Produção da Secretaria de Processamento de Dados.

Art. 3º Caberá ao Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças a Coordenação do Grupo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, quinzenalmente, relatório das suas atividades ao Presidente do Tribunal e à Comissão de Ministros, constituída pela Resolução Administrativa nº 1.030/2005.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ministro VANTUIL ABDALA,
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**